

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

INFORMATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE PREV Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa IPE Prev nº 10, de 28 de junho de 2021, que disciplina o procedimento de concessão do benefício pensão por morte no âmbito do RPPS/RS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 da Lei Complementar nº 15.142, de 5 de abril de 2018, e VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando a deliberação da Diretoria Executiva ocorrida na reunião do dia 1º de novembro de 2023,

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 60 da Instrução Normativa IPE Prev nº 10, de 28 de junho de 2021, que disciplina o procedimento de concessão do benefício pensão por morte no âmbito do RPPS/RS.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas
Porto Alegre
Fone: 5132105613

Em 14 de Dezembro de 2023

Protocolo: **2023000935766**

Publicado a partir da página: **90**